DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

16 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7479{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 792/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações,

Considerando a prorrogação do afastamento do servidor Eduardo Filice Chayb, matrícula nº 23.617-9,

Considerando solicitação para prorrogação da designação do servidor Magaiver Luiz, matrícula nº 33.357-3, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-16, Diretoria de Fiscalização e Lançamento Tributário, da Secretaria Municipal de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, o período constante no artigo 1º da Portaria SMA nº 675/2026, de 22 de setembro de 2026, até 08 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: a57779f3-b91f-4f37-ab8a-958d4ea795c7